



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Contratação - Termo de Referência Bens Permanentes nº 01/2023 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT

(Processo Administrativo nº 0002282-41.2023.6.15.8000

1- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de bens permanentes, utilizando o sistema de registro de preços nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	BENS	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade para licitar	CATMAT
1	APOIA PÉS	APOIA PÉS AJUSTÁVEL E ERGONÔMICO (DESCANSO PÉS) Produto portátil e com ajuste de inclinação milimétrico (preferencialmente ente 0 e 120° ou mais); Superfície com relevo massageador; Resistente, com pé antiderrapante; Composição: Poliestireno-PS ou plástico ABS de alta resistência ou estrutura de injeção termoplástica de alto impacto; Plataforma de apoio para pés medindo entre 40,0 e 46,0 x 30,0 e 35,0; Certificação: apresentar Laudo Ergonômico de acordo com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR-17, assinado pelo Ergonomista/engenheiro Certificado por Unidade certificadora; GARANTIA: 3 meses.	80	326126
2	ARMÁRIO BAIXO FECHADO PARA ESCRITÓRIO	MEDIDAS INDICADAS: 80x50x80 cm. (LxPxA) (Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos) COR: Argila TAMPO - Confeccionado em MDF ou MDP, de 25mm de espessura, revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas: todo o perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt. ESTRUTURA: -02 Laterais, 02 prateleiras, 01 fundo e 01 tampo inferior, 01 tampo superior, confeccionados em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestido em melamínico de baixa pressão. Bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm em todo seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Prateleiras: com regulagens a cada 32 mm através de 04 pinos, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma pela parte externa do armário. As sapatas deverão ser em polipropileno com no mínimo 25 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso, evitando a vibração do armário. Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dando maior resistência e durabilidade no corpo do armário. PORTAS: 02 portas de abrir com giro de, no mínimo, 110º, em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura do tipo multiplex rajado, em todo seu perímetro, colada a quente pelo sistema tipo holtmelt. Fechadura tipo lingueta, com 02 chaves dobráveis e travamento simultâneo superior e inferior das portas. Puxador em aço ou polipropileno. COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. . GARANTIA: 05 anos EXIGÊNCIA: O licitante vencedor deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido por organização acreditada pelo INMETRO e o selo FSC (identifica se a matéria-prima usada em produtos de origem florestal é proveniente de uma área manejada de forma ecologicamente correta, com condições justas de trabalho e de maneira economicamente viável). OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.	10	372953
3	ARMÁRIO ALTO FECHADOS	COR: argila. MEDIDAS mínimas: 80x48x160 cm (LxPxA) Obs.: Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas, desde que estejam dentro dos intervalos permitidos pelas Normas da ABNT. TAMPO: Confeccionado em MDF, ou MDP, de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas em todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt. ESTRUTURA: 02 Laterais, 03 prateleiras, 01 fundo e 01 tampo inferior, confeccionados em MDF ou MDP de 18 mm de espessura, exceto o painel de fundo que poderá ser de no mínimo de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Prateleiras com regulagens a cada 32 mm através de 04 pinos, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma pela parte externa do armário. As sapatas deverão ser em polipropileno com no mínimo 25mm de diâmetro, na parte de contato com o piso, evitando a vibração do armário. Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dar maior resistência e durabilidade no corpo do armário. PORTAS: 02 portas de abrir com giro de, no mínimo, 110º, em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Fechadura tipo lingueta, com 02 chaves dobráveis e travamento simultâneo superior e inferior das portas. Puxador em aço ou polipropileno. COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. EXIGÊNCIA: O licitante vencedor deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido por organização acreditada pelo INMETRO e o selo FSC (identifica se a matéria-prima usada em produtos de origem florestal é proveniente de uma área manejada de forma ecologicamente correta, com condições justas de trabalho e de maneira economicamente viável) GARANTIA: 05 anos OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.	60	603764
4	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTOS COM PRATELEIRAS	COR: argila. MEDIDAS INDICADAS: 80x48x160 cm (LxPxA) Obs.: Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas, desde que estejam dentro dos intervalos permitidos pelas Normas da ABNT. TAMPO: Confeccionado em MDF, ou MDP, de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas em todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt. ESTRUTURA: 02 Laterais, 03 prateleiras, 01 fundo e 01 tampo inferior, parte superior aberta e inferior fechada,	10	259127

		confeccionados em MDF ou MDP de 18 mm de espessura, exceto o painel de fundo que poderá ser de no mínimo de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno espessura 2,0 mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Prateleiras com regulagens a cada 32 mm através de 04 pinos, encaixados nas laterais e parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma pela parte externa do armário. As sapatas deverão ser em polipropileno com no mínimo 25mm de diâmetro, na parte de contato com o piso, evitando a vibração do armário. Reforço interno do armário para proteção evitando a violação e flambagem, e dar maior resistência e durabilidade no corpo do armário. PORTAS: 02 portas de abrir com giro de, no mínimo, 110º, em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura do tipo multiplex rajado, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Fechadura tipo lingueta, com 02 chaves dobráveis e travamento simultâneo superior e inferior das portas. Puxador em aço ou polipropileno. COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. GARANTIA: 05 anos EXIGÊNCIA: O licitante vencedor deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961:2010, emitido por organização acreditada pelo INMETRO e o selo FSC (identifica se a matéria-prima usada em produtos de origem florestal é proveniente de uma área manejada de forma ecologicamente correta, com condições justas de trabalho e de maneira economicamente viável). OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.		
5	ARMÁRIO SUSPENSO EM MADEIRA	COR: branca. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 70x120x34 cm. Confeccionado em MDF ou MDP 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca; 03 Portas; 02 Prateleiras internas; Puxadores em perfil de alumínio e dobradiças metálicas. Obs.: admitir-se-á uma variação de 5%, para menos, e poderá ter dimensões maiores, relativamente às medidas indicadas. EXIGÊNCIA: O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a ABNT NBR 14033:2005, emitido por organização acreditada pelo INMETRO .Garantia do Fornecedor: 01 ano OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise..	30	301823
6	CADEIRA DE RODAS	Estrutura em aço carbono reforçada, Aço inoxidável ou alumínio aeronáutico Tipo de funcionamento: Manual; Tipo construtivo: Dobrável em duplo X; Acabamento da estrutura: Pintura eletrostática; Tamanho: Adulto; Tipo de encosto: Encosto reclinável e removível; Apoio para braço escamotáveis; Acabamento do encosto e assento: Courvin, napa ou náilon de alta resistência; Tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 6"; pneus traseiros fixos infláveis 24"; Apoio dos pés fixos e rebatíveis com regulagem de altura; Tipo de freio: Freio bilateral; Capacidade: no mínimo 120 Kg. EXIGÊNCIA: O licitante vencedor deverá apresentar Certificado de Conformidade com a ABNT NBR ISO 7176-7, emitido por organização acreditada pelo INMETRO. GARANTIA: 01 ano. OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.	70	461387
7	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO	COR: preta ENCOSTO: Encosto de espaldar médio com concha interna e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta, com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D40, revestida com tecido sintético sem costura aparente. ASSENTO:- Assento com concha em madeira multilaminada de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada, impedindo a obstrução da circulação sanguínea, e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta, espuma anatômica em poliuretano injetado, de 65mm de espessura, densidade D55, Revestimento com tecido sintético, sem costura aparente. Suporte de união do assento ao encosto em aço estampado SAE 1020 1/4" x 3", com acabamento em pintura epóxi preta e carenagem modelada por sopro feita em PEAD na cor preta. ESTRUTURA: Estrutura fixa com 04 pés, em tubo de aço SAE 1020 de Ø 1" x 2,25 mm, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação do estofoado à estrutura através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura soldada na estrutura, com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta.Encosto de espaldar médio, com concha interna e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta, CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado da ABNT NBR 13962/2018, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, NBR ISO 14.020/2002, NBR ISO 14.024/2004 e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico do trabalho. Garantia mínima: 05 anos OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise..	15	259842
8	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO	Cor: preta Encosto de espaldar médio com concha interna e carenagem texturizada em polipropileno injetado na cor preta. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união de encosto com assento sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4"x3, e ambos com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Espuma de poliuretano flexível de no mínimo 40 mm de espessura, com densidade mínima D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno e apoio lombar fixo, porém com pressão ajustável. Espuma Anatômica. Revestimento em tecido sintético na cor preta, sem costura aparente e sem regulagem de altura. Braços: Apoio de braços em formato em "T" ou "S"ou curvo com bordas arredondadas Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade mínima de D40 e acabamento frontal em tecido sintético na cor preta. Estrutura fixa tipo balancim em tubo de aço SAE 1020 DE 1" X 2,25mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta,com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento cromado, com sapatas deslizantes injetadas em polietileno. CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado da ABNT NBR 13962/2018, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, NBR ISO 14.020/2002, NBR ISO 14.024/2004 e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico do trabalho. GARANTIA mínima de 05 (cinco) anos.	25	238674

		OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise..		
9	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	Cor: preta Assento 48cm x 43cm (LXP) com bordas arredondadas e encosto 43cm x 37cm (LxA). Estofamento em espuma anatômica injetada com 40mm de espessura, no assento e no encosto. Base fixa tubo oval 16 x 30mm com parede 1,50mm pintado em epóxi preto fosco com tratamento anti-ferruginoso com ponteiros de nylon. Prancheta escamoteável de madeira com 15mm de espessura, revestida em fórmica na cor a escolher. Braços fixos, com base fixa com 04 pés Revestimento externo em couro sintético, na cor pretar; Contra encosto em couro sintético na cor preta com perfil de proteção em PVC preto. CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado da ABNT NBR 13962/2018, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, NBR ISO 14.020/2002, NBR ISO 14.024/2004 e a NR-17 assinados pelo engenheiro do trabalho e/ou médico do trabalho. Garantia: 12 meses OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise.	90	238355
10	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPALDAR ALTO	COR: preta MEDIDAS (podem varias para mais ou menos em 5%): – Encosto: 460 mm x 470 mm (largura x altura); – Assento: 460 mm x 450 mm (largura x profundidade); – Altura mínima do assento ao piso de 420 mm e máxima de 550 mm; ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados e interligados através de braço em aço tubular ABNT 1008/1020, Assento estofado com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, com densidade controlada. Bordas do assento e encosto arredondadas. Encosto com alavanca para regulagem de inclinação, com sistema anti-impacto e apoio lombar regulável. Encosto revestido em tela de alta performance . MECANISMO DE INCLINAÇÃO: Mecanismo com movimento sincronizado de inclinação na proporção 2:1 (a cada 1º que o assento se movimenta o encosto se movimenta 2º). Além da livre flutuação, de tensão regulável, pode ser travado em variadas posições. MOVIMENTO DO ASSENTO: Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura com, no mínimo, 05 posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos e auto-lubrificante. Regulagem de profundidade. BASE: Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixando as laterais das pás em aço expostas RODÍZIOS: Constituídos de roldanas duplas com movimentos independentes, circulares na dimensão de 50,00 a 55,00 mm de diâmetro cada, fabricadas em material termoplástico Poliamida pelo processo de injeção. BRAÇOS REGULÁVEIS: Estrutura vertical produzida com tubos telescópicos de seção oblonga de 30 x 16mm e 34,4 x 20,4 mm respectivamente para a parte inferior e superior, com espessura de 1,9mm. Alma interna do apoia braços produzido em aço ABNT 1008/1020 com espessura de 6,35 mm. Possui regulagem vertical (de altura) em 03 posições distintas. A estrutura é revestida por espuma de poliuretano (PU) integral skin injetada. TECIDO: Revestimento em tecido 100% pura lã, com resistência à tração, resistência ao rasgamento, resistência ao esgarçamento, resistência à abrasão, solidez à luz, flamabilidade e pilling. CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos de relatório de ensaio fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas. ABNT 13.962:2018. NBR: 8094:83 e NR 17. Se possível, acreditada pela Underwriters Laboratories (UL). GARANTIA: mínima 05 anos. OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise.	100	339849
11	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPALDAR BAIXO	COR: preta. MEDIDAS (podem varias para mais ou menos em 5%): – Encosto: 410 mm x 370 mm (largura x altura); – Assento: 470 mm x 450 mm (largura x profundidade); – Altura mínima do assento ao piso de 420 mm e máxima de 550 mm; ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados e interligados através de braço em aço tubular ABNT 1008/1020. Assento estofado com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, com densidade controlada. Bordas do assento e encosto arredondadas. Encosto com alavanca para regulagem de inclinação, com sistema anti-impacto e apoio lombar regulável. Encosto revestido em tela de alta performance ou estofado com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente. MECANISMO DE INCLINAÇÃO: Mecanismo com movimento sincronizado de inclinação na proporção inclinação na proporção 2:1 (a cada 1º que o assento se movimenta o encosto se movimenta 2º). Além da livre flutuação, de tensão regulável, pode ser travado em 04 posições. MOVIMENTO DO ASSENTO: Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura em, no mínimo 05 posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência com 6 mm de espessura para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos e auto-lubrificante. Bucha de sustentação da coluna produzida em copolímero de polipropileno de forma cônica. Deve possuir regulagem de profundidade. BASE: Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixando as laterais das pás em aço expostas RODÍZIOS: Constituídos de roldanas duplas com movimentos independentes, circulares na dimensão de 50,00 a 55,mm de diâmetro cada, fabricadas em material termoplástico Poliamida pelo processo de injeção. BRAÇOS REGULÁVEIS: Regulagem vertical (de altura) em 03 posições distintas. A estrutura é revestida por espuma de poliuretano. Apoio para antebraços com formato em "T". TECIDO: Revestimento em tecido 100% pura lã, com resistência à tração, resistência ao rasgamento, resistência ao esgarçamento, resistência à abrasão, solidez à luz, flamabilidade e pilling. CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos de relatório de ensaio fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas. ABNT 13.962:2018. NBR: 8094:83 e NR 17. Se possível, acreditada pela Underwriters Laboratories (UL). GARANTIA: mínima 05 anos. OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise.	15	270402
12	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS ESPALDAR MÉDIO	COR: preta. MEDIDAS (podem varias para mais ou menos em 5%): – Encosto: 460 mm x 410 mm (largura x altura); – Assento: 460mm x 460 mm (largura x profundidade); – Altura mínima do assento ao piso de 420 mm e máxima de 550 mm; ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto separados e interligados através de braço em aço tubular ABNT 1008/1020, Assento estofado com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, com densidade controlada. Bordas do assento e encosto arredondadas. Encosto com alavanca para regulagem de inclinação, com sistema anti-impacto e apoio lombar regulável. Encosto revestido em tela de alta performance ou estofado com espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente. MECANISMO DE INCLINAÇÃO: Mecanismo com movimento sincronizado de inclinação na proporção 2:1 (a cada 1º que	60	485267

		o assento se movimentar o encosto se movimentar 2º). Além da livre flutuação, de tensão regulável, pode ser travado em variadas posições. MOVIMENTO DO ASSENTO: Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura com, no mínimo, 05 posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruídos e auto-lubrificante. Regulagem de profundidade. BASE: Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixando as laterais das pás em aço expostas RODÍZIOS: Constituídos de roldanas duplas com movimentos independentes, circulares na dimensão de 50,00 a 55,00 mm de diâmetro cada, fabricadas em material termoplástico Poliamida pelo processo de injeção. BRAÇOS REGULÁVEIS; Estrutura vertical produzida com tubos telescópicos de seção oblonga de 30 x 16mm e 34,4 x 20,4 mm respectivamente para a parte inferior e superior, com espessura de 1,9mm. Alma interna do apoio braços produzido em aço ABNT 1008/1020 com espessura de 6,35 mm. Possui regulagem vertical (de altura) em 03 posições distintas. A estrutura é revestida por espuma de poliuretano (PU) integral skin injetada. TECIDO: Revestimento em tecido 100% pura lã, com resistência à tração, resistência ao rasgamento, resistência ao esgarçamento, resistência à abrasão, solidez à luz, flamabilidade e pilling. CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos de relatório de ensaio fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas. ABNT 13.962:2018. NBR: 8094:83 e NR 17. Se possível, acreditada pela Underwriters Laboratories (UL). GARANTIA: mínima 05 anos. OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, e, se necessário, disponibilização de uma unidade para análise. .		
13	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	COR: preta. MEDIDAS (podem variar para mais ou menos em 5%): - Encosto: 460 mm x 410 mm (largura x altura); - Assento: 460mm x 460 mm (largura x profundidade); - Altura mínima do assento ao piso de 410 mm e máxima de 510 mm; - Revestimento em tecido 100% pura lã, com gramatura de 350 + 20g/m2, com resistência à tração, resistência ao rasgamento, resistência ao esgarçamento, resistência à abrasão, solidez à luz, flamabilidade e pilling. - Assento e encosto estofado com espuma injetada em poliuretano, acabamento em polipropileno somados ao mecanismo ergonômico com diversos ajustes que proporcionam conforto. - Regulagem: Altura do assento, Inclinação do encosto com travamento em uma única posição - Capacidade de carga: 110 kg, Pistão pneumático, Base reta metálica com capa com raio de 280 mm - Rodízio em nylon preto - Regulagem de altura pistão à gás - Sistema de regulagem de inclinação do encosto e altura Garantia: 05 anos Certificações do fabricante: Relatório de ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo Inmetro. ABNT NBR 13962/06. ABNT NBR 16031/12. ABNT NBR 15878/11.Selo FSC, que reconhece a produção responsável de produtos florestais. Norma NR17 .	20	207094
14	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS	Cor: branca, - Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares e de fácil limpeza, empilhável, com capacidade para suportar 140 KG, medindo 42x42x75 cm., Certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e norma da ABNT. NBR: 14776- 2013. GARANTIA: 03 meses	20	287945
15	COFRE DE PAREDE	Senha de 6 dígitos Possuir Display digital que mostra a situação das pilhas ao abrir e fechar o cofre Retorno audível (beep) configurável Número de tentativas erradas configurável antes bloquear temporariamente por 15 min. Contador de Quantidade de Operações (abertura e fechamento) Cor: Branco Acompanha Kit de Fixação Alimentação: 4 pilhas médias Acompanha Kit Extra de Energia para abertura no caso de acabar a pilha. M Medidas mínimas: 16 cm x 30 cm x 20 cm (AxLxP)	15	304992
16	COFRE EM AÇO DE PISO	Dimensões: 140x42x40cm Cofre de Piso, na cor cinza Cofre para armas longas, curtas e munições Travamento através de segredo mecânico com 03 combinações numéricas e chave tetra com 03 cópias Lado esquerdo com duas gavetas com chaves e 03 prateleiras removíveis Lado direito com suporte para até 08 armas longas Forrado internamente para melhor conservação das armas, disponível nas cores vermelho, azul ou preto. Gabinete confeccionado em chapa de aço 1,2 mm SAE 1008 e 1010, 1,2mm Porta confeccionada em chapa de aço de 2 mm + reforço de 1,2 mm totalizando 3,2 mm Dobradiças reforçadas Ferrolhos para horizontais Base preenchida em chapa, sem o concreto na base Acompanhar Manual GARANTIA: 01 ano	02	600704
17	ESTAÇÃO DE TRABALHO	MEDIDAS INDICADAS: 160x160x600x730 cm (LxLxPxA). Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas, desde que estejam dentro dos intervalos permitidos pelas Normas da ABNT. Cor: argila SUPERFÍCIE Em MDF, ou MDP, de 25 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. BORDAS: com acabamento em fita de PVC de 02 mm de espessura, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e centrais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. TAMPO: inteiriço em L PAINÉIS FRONTAIS: 02 painéis frontais, em MDF, ou MDP, de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. Bordas com acabamento em fita de PVC, colada a quente, pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico.	12	460954

		ESTRUTURA CENTRAL E LATERAIS Em chapa de aço #16 de espessura, dobrada, formando 01 canal para passagem de fiação. Furos para passagem de fiação entre calhas e sapatas niveladoras. COMPONENTES METÁLICOS Todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. GARANTIA: mínima de 05 anos. EXIGÊNCIAS: O licitante deverá: 1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRO 2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia) assinado por profissional competente certificado pelo ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia); 3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/atesta que o bem atende a critérios ambientais na sua produção, de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002, ou NBR ISO 14.024/2004) . GARANTIA: mínima de 05 anos OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.		
18	CONJUNTO COMPOSTO POR 01 MESA DE TRABALHO, 01 ARMÁRIO E 01 MESA DE REUNIÃO	18.1 - MESA RETA Medidas: 75x200x100cm (AxLxP) (Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas). - Tampo de mesa reta com acabamentos wengue em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com espessura de 25mm, fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de PU. Fabricado com cola específica para madeira, em conformidade com a norma DIN EN 204. - Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras, e tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB - Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de 18mm. Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturados por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados por parafusos métricos M6. - Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 25 mm e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão.	08	603910
		18.2 - ARMÁRIO BAIXO: -Medidas: 75x200x55 cm (AxLxP) (Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas). - Com quatro portas, com divisão vertical e 02 prateleiras(1 cada lado). Tampo do armário, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 25 mm, com acabamentos: Wengue com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengue, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; Preto com revestimento melamínico em ambas as faces, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio. Prateleiras com espessura de 18 mm, laterais de 25mm, fundo, base e demais peças de 18 mm, confeccionadas em MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta e com fita de borda de material termoplástico de mesmo padrão, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio. Portas confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 18 mm, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com acabamentos: Wengue com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces padrão tingimento na cor wengue, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; Preto com revestimento melamínico em ambas com fita de borda em termoplástico. Com dobradiça tipo caneco, sem mola, confeccionada em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre, ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110° para portas com recobrimento total, com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, acabamento niquelado.		269447
		18.3 - MESA DE REUNIÃO: - Dimensões: 75x320x130cm (AxCxP)(Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas). - Tampo componível reto de mesa de reunião retangular, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengué, com encabeçamento das bordas em 50 mm, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano . Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras, e tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. - Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão, e fita de borda decorativo 18 mm de largura com acabamento alumínio. - Sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturados por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização, fixados por parafusos para madeira. - Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP, com revestimento melamínico na cor preta, com espessura mínima de 25 mm, e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão. - Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado a aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45, um bloco para HDMI e um bloco para USB. Obs.:. EXIGÊNCIAS: O licitante deverá: 1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRO 2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia) assinado por profissional competente certificado pelo ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia); 3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/atesta que o bem atende a critérios ambientais na sua produção, de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002, ou NBR ISO 14.024/2004) . GARANTIA: mínima de 05 anos OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.		603761
19	FRAGMENTADORA DE PAPEL	Capacidade Fragmentação: 15 FL Tensão Motor: 220 V Velocidade Operação: 3 M/MIN Abertura: 230 MM Capacidade Lixeira: 25 L Potência: 530 W Tipo: Automática Características Adicionais: Fragmenta Clips, Grampos, Cds E Cartões Pvc, Rodin	30	602492

		Nível Ruído: Até 60 DB Garantia: 01 ano		
20	GAVETEIRO VOLANTE	Cor: argila. MEDIDAS: 450 X 500 X 700 mm (LxPxA) (Admitir-se-á uma variação de 5%, para mais ou para menos, nas medidas indicadas). Composto por: 04 Gaveta. Tampo superior Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura e bordas chatas em PVC na cor argila. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior) em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; Frente das gavetas em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura e Bordas Chatas em PVC na cor argila. Ferragens para gaveteiro: correções p/ gavetas comuns em em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave; Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. Rodízios de duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. - Certificação: O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13961, emitido por organização acreditada pelo INMETRO, bem como Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/atesta que o bem atende a critérios ambientais na sua produção, de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002 ou NBR ISO 14.024/2004) . -OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise. Garantia: 06 meses	10	268190
21	MESA PLÁSTICO	DIMENSÕES mínimas: 76cmx76cmx72cm (LxCxA) COR: branca Material: Polipropileno injetado empilhável Garantia: 01 ano	10	479513
22	MESA DE REUNIÃO REDONDA	DIMENSÕES: 1200x740mm (DiâmetroxH) COR: argila TAMPO: produzido em formato circular constituído em madeira prensada MDF ou MDP de no mínimo 25mm de espessura, obedecendo à variação máxima permitida, com acabamento nas duas faces inferior e superior em laminado melânico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC ou Poliestireno (ou material similar) com espessura de no mínimo 2,5mm, obedecendo à variação máxima permitida. ESTRUTURA: autoportante composta por 1 cavalete central de coluna redonda de no mínimo Ø100mm, espessura 1,5mm obedecendo à variação máxima permitida, recebendo na base inferior, 4 "patas", possuindo 4 niveladores de altura com rosca M6 produzidos com base em polietileno ou similar. Na parte superior a coluna é soldada no mínimo 4 travessas constituídas em tubo de aço, através da qual o cavalete será fixado ao tampo. No interior do tubo deve estar sem obstrução, para futura instalação de caixa de tomada, possibilitando a subida de cabos de piso até aparte superior do topo sem que os mesmos fiquem aparente. O tampo é fixado na estrutura com parafusos auto cortante para madeira. Todas as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa. EXIGÊNCIAS: O licitante deverá: 1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRO 2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia) assinado por profissional competente certificado pelo ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia); 3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/atesta que o bem atende a critérios ambientais na sua produção, de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002, ou NBR ISO 14.024/2004) . GARANTIA: mínima de 03 anos OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.	3	264705
23	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	COR: argila Dimensões:220cmx100cmx740cm (LxPxH) (admitindo-se variação de 5% para mais ou para menos) TAMPO reto em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,5 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante para madeira. ESTRUTURA: lateral com travessas vertical e travessa horizontal superior de secção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45º para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiros de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, sapatas de nivelamento do piso com rosca métrica M10 e corpo injetado em polipropileno. Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 0,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Com sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante.Base da mesa do tipo "H". EXIGÊNCIAS: O licitante deverá: 1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRO 2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia) assinado por profissional competente certificado pelo ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia); 3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/atesta que o bem atende a critérios ambientais na sua produção, de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002, ou NBR ISO 14.024/2004) . GARANTIA: mínima de 03 anos OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.	08	445766
24	MESA DE TRABALHO SEM GAVETAS	MEDIDAS INDICADAS: 140cm x 70cm x 73cm.(LxPxXA) (Admitir-se-á uma variação de 5%, para menos, nas medidas indicadas) COR: Argila. TAMPO: superfície linear, confeccionado em MDP, ou MDF, de 25mm de espessura, revestido de laminado melamínico de baixa pressão, com bordas arredondadas, encabeçada em todo seu perímetro com fita de poliestireno reta de	10	424698

		2,0mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt, com dois furos passa-cabos no centro da superfície, de diâmetro de no mínimo 50mm em poliestireno injetado de alto impacto, dotada de calha para passagem de fiação, que permita a acomodação de filtro de linha. PAINEL: longitudinal, sob o tampo, suspenso do piso de 300mm a 400mm, em MDP, ou MDF, espessura mínima de 18mm e máxima de 30mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. ESTRUTURA DA SUSTENTAÇÃO: 02 pés laterais, em aço e espessura de 1,2 mm, pintados em epóxi, pelo sistema eletrostático, permitindo a passagem dos cabos de lógica, elétrica e telefonia. Arremate inferior e sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto. Elementos de fixação por meio de parafusos embutidos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: tratamento anticorrosivo, as partes confeccionadas em aço banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: pintada com espessura de 50 a 70 micras de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida e temperatura mínima de 200°C na peça metálica. EXIGÊNCIAS: O licitante deverá: 1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRO; 2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia) assinado por profissional competente certificado pelo ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia); 3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/atesta que o bem atende a critérios ambientais na sua produção, de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002, ou NBR ISO 14.024/2004) . GARANTIA: mínima de 02 anos OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.		
25	MESA DE TRABALHO COM GAVETAS	MEDIDAS INDICADAS: 150cm x 65cm x 73cm.(LxPXA) (Admitir-se-á uma variação de 5%, para menos, nas medidas indicadas) COR: Argila. TAMPO: superfície linear, confeccionada em MDP, ou MDF, de 25mm de espessura, revestido de laminado melamínico de baixa pressão, com bordas arredondadas, encabeçada em todo seu perímetro com fita de poliestireno reta de 2,0mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt, com dois furos passa-cabos no centro da superfície, de diâmetro de no mínimo 50mm em poliestireno injetado de alto impacto, dotada de calha para passagem de fiação, que permita a acomodação de filtro de linha. com 02 gavetas PAINEL: longitudinal, sob o tampo, suspenso do piso de 300mm a 400mm, em MDP, ou MDF, espessura mínima de 18mm e máxima de 30mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão. ESTRUTURA DA SUSTENTAÇÃO: 02 pés laterais, em aço e espessura de 1,2 mm, pintados em epóxi, pelo sistema eletrostático, permitindo a passagem dos cabos de lógica, elétrica e telefonia. Arremate inferior e sapata reguladora de nível com base em poliestireno injetado de alto impacto. Elementos de fixação por meio de parafusos embutidos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: tratamento anticorrosivo, as partes confeccionadas em aço banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: pintada com espessura de 50 a 70 micras de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida e temperatura mínima de 200°C na peça metálica. EXIGÊNCIA: 1- Apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido por organização acreditada pelo INMETRO 2- Apresentar Parecer Técnico atendendo a NR-17 (Ergonomia) assinado por profissional competente certificado pelo ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia); 3- Selo FSC (Comprovação de cadeia de custódia pelo fabricante da madeira nos produtos da empresa – madeira reflorestada ou outro selo/rótulo ambiental que declare/atesta que o bem atende a critérios ambientais na sua produção, de acordo com as diretrizes da ABNT NBR ISO. 14.020/2002, ou NBR ISO 14.024/2004) . GARANTIA: mínima de 03 anos OBS: Deverá ser apresentado catálogo com foto, para análise.	5	271713
26	SUPORTE DE MICROONDAS	Material: Aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática, com capacidade de, no mínimo 40KG, cor branca ou preta, hastes telescópicas ajustáveis de 31,0 a 48,0cm; Gabarito de instalação na parede, Nível bolha incluso e Acessórios de instalação. Dimensões aproximadas de 4x37x11cm	30	391848
27	SUPORTE FIXO DE TV PARA PAREDE	Suporte fixo para TV de tela fina de 14 a 100 polegadas, fabricado em aço carbono e revestido com pintura epóxi de alta resistência, sistema de fixação padrão universal; ajuste horizontal de 60mm. Carretéis que são parafusados na TV para encaixá-la no suporte, produzidos de ABS. - Acompanhar gabarito para facilitar a instalação. - Capacidade de suporte: até 100 kg Garantia: 01 ano	20	462512
28	TENDA 4mx4m	Material: Cobertura em Vinil/Lona emborrachada, com blackout solar, impermeável, anti propagação de chamas e antimofo. Fixação da lona à estrutura férrea através de velcros Tipo: PIRÂMIDE Estrutura: confeccionada com barras metálicas de ferro tubular com medidas de 13" a 18", soldada por sistema MIG que se encaixam com auxílio de parafusos de aço galvanizados Cor: Branca Medidas: 4m X 4m, com altura central de, no mínimo 3,10 m e altura dos pés de, no mínimo. 2m	10	601578

Grupo 01

29	PERSIANA HORIZONTAL	Material alumínio, tipo horizontal, com lâminas de 2,5cm e rotação de 180º, aplicação ambiente profissional, recolhível, na cor ouro envelhecido ou outra a definir, devendo acompanhar suportes, manual de instalação, buchas e parafusos de fixação.	400m²	420453
30	PERSIANA VERTICAL	Material alumínio, tipo vertical, com lâminas de 2,5cm e rotação de 180º, aplicação ambiente profissional, recolhível, na cor ouro envelhecido ou outra a definir, devendo acompanhar suportes, manual de instalação, buchas e parafusos de fixação.	100m²	246561

Grupo 02

31	SOFÁS DE 02 LUGARES	Braços retos, revestimento em couro sintético, linhas retas, com estrutura em madeira de Eucalipto de reflorestamento, medindo (L x A x P): 180 x 90 x 86 cm Assento fixo com percintas elásticas e almofadas preenchidas com espuma de poliuretano densidade D30 ou mais, envolta por uma manta de fibras de poliéster siliconado; Encosto composto por almofadas fixas revestida com espuma de poliuretano densidade D28 ou mais e recoberto por manta de fibra;	10	462063
----	---------------------	---	----	--------

		Pés em metal ou madeira (as dimensões podem variar em 10% para menos ou para mais).. Cor a combinar. CERTIFICAÇÕES: Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos da norma ABNT 15.164/2004, fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas; GARANTIA: 2 anos Obs. 1) O sofá de 02 lugares deverá ser da mesma marca, linha e cor do sofá de 03 lugares, podendo formar um conjunto 2) Apresentar catálogo com os sofás para análise		
32	SOFÁS DE 03 LUGARES	Medidas: (L x A x P): 220 x 90 x 86 cm Obs. As dimensões podem variar em 5% para mais ou para menos. Braços retos, revestimento em couro sintético, linhas retas, com estrutura em madeira de Eucalipto de reflorestamento, Assento fixo com percintas elásticas e almofadas preenchidas com espuma de poliuretano densidade D30 ou mais, envolta por uma manta de fibras de poliéster siliconado; Encosto composto por almofadas fixas revestida com espuma de poliuretano densidade D28 ou mais e recoberto por manta de fibra, Pés em metal ou madeira (as dimensões podem variar em 10% para menos ou para mais). CERTIFICAÇÕES: - Deverá ser apresentado certificado de conformidade de produto à empresa, atendendo aos requisitos da norma ABNT 15.164/2004, fornecido por laboratórios oficiais, externos às empresas; GARANTIA: mínima de 2 anos OBS:1) O sofá de 03 lugares deverá ser da mesma marca, linha e cor do sofá de 02 lugares, podendo formar um conjunto 2) Apresentar catálogo com os sofás para análise	05	485514

Grupo 03

33	MESA DE CENTRO	Mesa de Centro retangular com estrutura em Madeira e palhinha natural, acabamento em verniz fosco de eucalipto com tampo de Vidro de 10mm, medindo 105 x 58 x 42 cm(l x p x a), cor caramelo Garantia: 90 dias  Imagem ilustrativa	05	420453
34	MESA DE CANTO	Mesa de Canto com estrutura em Madeira e palhinha natural, acabamento em verniz fosco de eucalipto com tampo de Vidro de 10mm, medindo 60 x 60 x 60 cm (l x p x a) Garantia: 90 dias	05	246561

1.1 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, e a utilização do sistema de registro de preços prende-se ao fato de que há necessidade de contratações frequentes e por não ser possível definir previamente todo o quantitativo a ser demandado, já que é frequente a solicitação de bens que ou quebraram ou se deterioraram, em função do tempo, como dispõe o incisos I e V, do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

1.2 - O julgamento da licitação deverá ser processada pelo menor preço por item, sendo que o item 18 deverá ser considerado o valor do conjunto.

1.3 - Os itens 29/30, 31/32 e 33/34 deverão ser licitados por grupo, haja vista a necessidade de que a mesma empresa ganhe os itens do grupo, garantindo a uniformidade/harmonização dos bens, embora os itens possam ser adquiridos isoladamente

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023, no item 4, estando disponível no site do TRE-PB, na aba transparência

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**4.1 - Sustentabilidade:**

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Compras e Contratações do TRE/PB:

a) Apresentação de certificado de procedência da madeira DOF (emitido pelo IBAMA) ou o selo FSC que certifica se a matéria-prima usada em produtos de origem florestal é proveniente de uma área manejada de forma ecologicamente correta, com condições justas de trabalho e de maneira economicamente viável (o selo FSC representa certificados de manejo florestal, cadeia de custódia e madeira controlada) ou outro certificado que atestem a procedência da madeira.

b) Selo ou declaração, quando cabível, de que o produtos atende a critérios ambientais na sua produção, conforme diretriz da ABNT NBR ISO. 14.020/2002 (leva em consideração também a análise do ciclo de vida -ACV), quando possível ou NBR ISO 14.024/2004

c) Colocação de persianas em janelas e portas de vidro com vistas a reduzir a carga térmica dos ambientes.

4.2 - Da exigência de amostra

a) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, se solicitado, apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

b) Poderão se exigidas amostras dos seguintes itens: 01 e 07 a 13;

c) As amostras deverão ser entregues na Av. Princesa Isabel, 201, Tambiá, no prazo limite de 15 dias, contado da solicitação da Pregoeira no chat, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

d) É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

e) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

f) Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

1 - Item 01: se a inclinação está de acordo com a especificação e a superfície é antiderrapante;

2 - Itens 07 a 13: se as especificações relativas ao assento e encosto atendem as especificações.

g) Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

h) Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

i) Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

j) Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito

a ressarcimento.

I) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.3 - Subcontratação

a) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - Condições de Entrega

- a) O prazo de entrega dos bens, em remessa única, é de 30 dias corridos contados do envio por email, da ordem de compra e empenho, para o endereço eletrônico informado na proposta do licitante vencedor, independentemente de sua confirmação.;
- b) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- c) Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Depósito de Bens do TRE/PB, Av. Chesf, s/n . Lote 3 Quadra M, Distrito Industrial, CEP 58.082-010, João Pessoa – PB, no horário das 14:00 às 18:00 horas de segunda a quinta-feira e, das 8:00 às 12:00 horas na sexta-feira, devendo ser agendada essa entrega com a SEGEP, por meio do fone: (83)356.1206 e 3233.1889 ou email: segep@tre-pb.jus.br.

5.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica:

- a) O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- b) A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- c) A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- d) Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- e) As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- f) Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências do TRE/PB pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- g) O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo TRE/PB.
- h) Na hipótese do subitem acima, se solicitado pelo Gestor, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- i) Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o TRE/PB autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- j) O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- I) A garantia legal tem prazo de vigência próprio, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições.

5.3 - Da Ata de Registro de Preços

- a) Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, na situações previstas no art. 25 do Decreto nº 11.462/2023;
- b) A Administração poderá efetuar a negociação dos preços nos termos de que trata o art. 26 do Decreto nº 11.462/2023;
- b) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) O contrato, que será efetivado por meio da emissão de nota de empenho deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, por meio de mensagem eletrônica para esse fim, para o email informado na proposta da Licitante vencedora.
- c) O TRE/PB poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- d) A execução do contrato, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- e) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- f) Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
- g) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).
- h) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).
- i) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).
- j) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pela ASJUR, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

7) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - Recebimento do Objeto

- a) Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- d) Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.;
- e) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- f) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- g) O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- h) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 - Liquidação

- a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- b) O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- c) Para fins de liquidação, a SEGEP deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 1 - o prazo de validade;
 - 2 - a data da emissão;
 - 3- os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 4- o período respectivo de execução do contrato;
 - 5- o valor a pagar; e

6 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

d) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao TRE/PB;

e) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

f) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

f.1) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

f.2) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a SEGEF deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3 - Prazo de pagamento

a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.](#)

b) No caso de atraso pelo TRE/PB, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice 0,5% (meio por cento) ao mês, de correção monetária.

7.4 - Forma de pagamento

a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

d) O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, utilizando-se o procedimento auxiliar do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 - Exigências de habilitação

a) consulta "on line" ao SICAF, constatando-se a sua regularidade perante a Fazenda Nacional (Certidão de Regularidade de Tributos Federais), Fazenda Estadual (Certidão de Regularidade), Seguridade Social (Certidão de Regularidade - CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certidão de Regularidade - CRF);

b) apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa válida (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, podendo-se fazer consulta "on line" ao sítio do TST;

c) apresentação da certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, a menos de 90 (noventa) dias da data prevista para abertura da licitação;

d) comprovação de aptidão por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente certame;

e) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

f) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

g) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a) O custo estimado total da contratação é aquele constante no mapa de preços anexo a este Termo.

10 - SANÇÕES

a) Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o licitante ou o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e

XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

b) O licitante ou o contratado que incorrer em infração administrativa prevista na alínea anterior, apurada em regular processo administrativo, com garantia de contraditório e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

c) A aplicação das sanções previstas na alínea "b" não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

d) A sanção de advertência será aplicável na hipótese de inexecução parcial do contrato que não implique em grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, bem como na hipótese de descumprimento de pequena relevância praticado pelo contratado e que não justifique imposição de penalidade mais grave.

e) A multa será aplicada, isolada ou cumulativamente com outras penalidades previstas na alínea "b", ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na alínea "a".

f) A multa será calculada no percentual de 15% (quinze por cento) do valor da ordem de compra.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será obtida observando-se a seguinte ordem:

I - utilização da garantia eventualmente prestada;

II - compensação dos créditos de outros contratos firmados pelo contratado com este Regional, na forma do termo de referência, do edital ou do contrato;

III - por via judicial.

h) O atraso injustificado na execução do pactuado sujeitará o contratado a multa de mora de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra.

i) 4º A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções dispostas na alínea "b".

j) A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista na alínea "b" . será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [itens II, III, IV, V, VI e VII](#) da alínea "a", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

l) A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [itens VIII, IX, X, XI e XII](#) da alínea "b"., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII da referida alínea que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea "j", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

m) A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a condução de processo de responsabilização por Comissão Permanente de Responsabilização de Licitantes e Contratados - CPRLC.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
COORDENADOR(A) DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 22/06/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA CRISTINA LOURENÇO TOLÊDO
CHEFE SUBSTITUTO(A) DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO



Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTINA LOURENÇO TOLÊDO em 22/06/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS em 26/06/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1585803&crc=4035EAA2, informando, caso não preenchido, o código verificador **1585803** e o código CRC **4035EAA2**.